



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6943 - Terça-feira, 7 de fevereiro de 2023  
**Divulgação:** Terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FABIO TREVISAN CERVO, matrícula 537151/03, Médico Especialista, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), a afastar-se de suas atividades no período de 14 a 18 de novembro de 2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do curso de pós-graduação *Salud Mental Forense*, em La Plata/Argentina, sem ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 066, de 03/02/2023 (Processo 22.13.000006281-0).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para constituírem a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo (CTAAPS), no período de 01/01/2023 até 31/12/2023, em conformidade com o Decreto 19.862, de 24 de outubro de 2017, através da Portaria 049, de 01/02/2023 (Processo 23.0.000001105-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	392203	Chefe de Unidade	Presidente	SMAMUS
GUILHERME MIRANDA DE SOUZA	1532847	Chefe de Unidade	Coordenador Técnico	SMAMUS
GRACIELE ANDREA DA SILVA ANTUNES VIANA	1074130	Bibliotecário	Apoio Administrativo	SMAMUS
MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA	899231	Engenheiro	Titular	SMAMUS
ANTÔNIO LUÍS GOMES PINTO	86906	Chefe de Unidade	Suplente	SMAMUS
ÁLVARO DEBOM STEIW	466260	Arquiteto	Titular	SMAMUS
RITA MARIA VALER	543187	Biólogo	Suplente	SMAMUS
GLÁUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRÉ	1064460	Arquiteto	Titular	SMAMUS
NAIANA MAURA JOHN	968332	Arquiteto	Suplente	SMAMUS
LUCIANA SAWARIS	1073354	Engenheiro	Titular	SMOI
BRUNA REGINA BRITTES GUEDES	1501330	Engenheiro	Suplente	SMOI
		Téc. em		

RUTH OURIQUE FEIJÓ	728552	Saneamento	Titular	DMAE
CAMILA FAGUNDES XAVIER	1277219	Engenheiro	Suplente	DMAE
FELIPE MALACARNE	1357131	Engenheiro	Titular	DMAE
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Engenheiro	Suplente	DMAE
MARCOS FEDER	1482300	Engenheiro	Titular	SMMU
LUCIANA GIRELLI DUARTE	6637	Téc. em Trânsito e Transporte	Suplente	SMMU
ERIKA KUPAC VIANNA	1308866	Arquiteto	Titular	SMED
TATIANA RITA WEISSHEIMER	185076	Assessor V	Suplente	SMED
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	1522051	Procurador Municipal	Titular	PGM
ANDREZA SABALLA	545895	Procurador Municipal	Suplente	PGM
CELINA TORRES DITTMAR	1270648	Arquiteto	Titular	SMS
LUCIANA VALENTE GAIESKY	1104098	Arquiteto	Suplente	SMS
CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO	1095641	Arquiteto	Titular	SMF
RAFAEL AMARAL PIRES	417730	Engenheiro	Suplente	SMF

**MODIFICA**, a contar de 01/02/2023, a Portaria 024, de 11/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6926, de 12/01/2023, que designou o Comitê Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP), conforme Decreto nº 20.654, de 13 de julho de 2020, em relação aos representantes do Gabinete do Prefeito (GP), conforme abaixo, através da Portaria 068, de 06/02/2023 (Processo 19.0.000108486-3).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
FÁTIMA REGINA DE AZEREDO	1424785	Assessor VI	Titular
LIA BARBARA MARQUES WILGES	1069764	Professor	Suplente

I – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LUCIANE MARTINS PINHEIRO	1207490	Gerente de Atividades VII	Titular
GUSTAVO DE SOUZA FONTANA	957905	Gerente de Atividades VII	Suplente

**MODIFICA**, a contar de 27/01/2023, a Portaria 888, de 11/11/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6884, de 11/11/2022, que designou o Comitê Gestor do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), em relação aos representantes do Gabinete do Prefeito (GP), conforme abaixo, através da Portaria 067, de 06/02/2023 (Processo 22.0.000125312-7).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
FÁTIMA REGINA DE AZEREDO	1424785	Assessor VI	Titular
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	360925	Administrador	Suplente

I – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
THYAGO DUARTE DA CUNHA	950893	Assessor Técnico	Titular
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador-Geral	Suplente

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042,

do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 15/02/2023 a 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 023 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000009949-0).

**DESIGNA** JOSE RIVELINO GUERREIRO DO AMARAL, 1525778/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 026 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000011622-0).

**DESIGNA** PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 02/02/2023 a 16/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 022 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000009919-8).

**DESIGNA** MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/02/2023 a 02/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 025 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000009979-1).

**DESIGNA** CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/02/2023 a 02/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 024 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000009957-0).

**DESIGNA** RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501016, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 01/02/2023 a 15/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000009973-2).

**DESIGNA** NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 20/02/2023 a 06/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 027 de 06/02/2023 (Processo 23.0.000005744-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Procuradoria-Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22229677 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000008166-3, autorizado em 27/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
RAFAEL TIMBONI	1º geral	
LEONARDO MARTINS RODRIGUES	2º geral	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22229799 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000008166-3, autorizado em 27/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
SAMUEL GUSTAVO PERINI TELES DE MENEZES	1º Negro (22º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22229984 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000009933-3, autorizado em 27/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
RAFAEL DINIZ DOS SANTOS	3º geral	
ROBERTO HENRY CAMARA	1º PcD (249º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22230126 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000004796-1, autorizado em 27/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
JULIANA ALVES VAZ	4º geral	
GABRIEL NICOLAO	5º geral	
CINARA DA SILVA VARGAS	2º Negro (45º geral)	
FERNANDA DE LIMA RICARDO	6º geral	
ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO	7º geral	
ELIZABETHI CLEIDE NEVES DE SOUZA FRARE	8º geral	
ALBERTO DE ANDRADE CLÁUDIO	9º geral	
EVERTON BENEDITO MARCELO	3º Negro (77º geral)	
TAMIRES CRISTIANE GOMES	10º geral	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22230499 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 27/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
LUISANA KENER DORNELLES	2º PcD (407º geral)	
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER	11º geral	
ISABELLA DINIZ CALEFFI	12º geral	
CAROLINA KOPPER FAGUNDES	4º Negro (78º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22230666 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000037234-3, autorizado em 27/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES	13º geral	
IVAN LAMENHA ALVINO	14º geral	
VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	15º geral	
CÂTIA BOLSON	16º geral	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22230786 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000148351-3, autorizado em 27/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
AMANDA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	5º Negro (118º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22230880 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000005138-1, autorizado em 27/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
ANA PAULA DUFAU BRETANHA	17º geral	
RODRIGO AUGUSTO MARTINS SIGNORINI	3º PcD (409º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22231030 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000104176-6, autorizado em 27/01/2023).

---

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
ADRIANO BRATKOWSKI	18º geral	
PAOLA GUARESE HENICKA	19º geral	
CHRISTIANE OLIVEIRA PORTO	20º geral	
ANNA CAROLINA NOLL LOPES	6º Negro (176º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ES-1.15.NS.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 687, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22231377 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000148351-3, autorizado em 18/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
DANIEL PASSOS SERPA	1º geral	
BRUNO SILVA PERES	2º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 716, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22232753 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
BERNARDO DO PRADO RIBEIRO	1º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 703, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22232692 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
LUCAS SAMUEL PERINAZZO PAUVELS	1º geral	
PAOLA CAVALHEIRO HERBSTTRITH	2º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 720, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22232653 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
ANDREI CARDOSO CENTENO	1º geral	
MATHEUS VINÍCIUS KNACK	2º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 717, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22231682 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
LUCIANA MARIA BERARDI CIOFFI	3º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 717, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22231897 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
GABRIELA BOLZAN	4º geral	
LUCAS XAVIER SCHVARSTZHAUPT	5º geral	
SAULO BATINGA CARDOSO	6º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 715, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22232026 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
GEORGE MELLO NEIVA NUNES	1º geral	
DANIELA BURGUÊZ	2º geral	
DÉBORAH SILVEIRA KÖNIG	3º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 713, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22232546 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
LUCAS ARAUJO DE AZEREDO	1º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PLÁSTICA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 701, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22232487 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

--	--	--

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
ANDRÉ VALIENTE NECTOUX	1º geral	
RODRIGO GEHRKE DA SILVA	2º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 714, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2232522 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
THÁSSIA FERNANDA TADIOTTO	1º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 712, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2232584 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
ADÉLIA KANTORSKI PALMA	2º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INTENSIVISTA PEDIÁTRICO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 614, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/03/2021, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2232618 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
RENATA SILVA DUARTE DOS SANTOS	2º Geral	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 717, MÉDICO ESPECIALISTA - PSQUIATRIA, ESM -1.01.ESM.A, a Portaria 21717234/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 2231603 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE BOMBARDELLI	2º geral

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 1556452, Diretora-Geral, VERIDIANA FARIAS MACHADO, matrícula 762936, Monitor, JULIANA BRAGATO CESAR, matrícula 954850, Técnico Social, e o representante do Movimento Nacional da População de Rua, ÉDISSON JOSÉ SOUZA CAMPOS, CPF 862.527.630-04, para constituírem, sob a Presidência da primeira, e como Secretária, JULIANA BRAGATO CESAR, a Comissão de Licitação para Oficineiros de Geração de Renda, ficando designados para a suplência da Comissão os servidores DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316, Assistente Administrativo, como suplente da Titular ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS; PATRICIA MÔNACO SCHULER, matrícula 283414, Professor, como suplente da Titular JULIANA BRAGATO CESAR; e ANDRÉA CHRISTELLO MILESKI, matrícula 1124218, Técnico Social, como suplente da Titular VERIDIANA FARIAS MACHADO, através da Portaria 22228314, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000012945-3).

**DESIGNA** DEYSE ELOY CARDOSO, Assistente Social, matrícula 1186515-2, como Fiscal de Contrato Titular, e MÁRCIA CHAVES MOREIRA, Diretora, matrícula 1135147, como Fiscal de Contrato Suplente, para acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato Registrado SECON nº 80801, com vigência de 90 dias a contar da assinatura, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANGELICA DOMINGOS, CPF nº 077.929.279-03, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 619/2022, para a realização da palestra com o tema "Direitos humanos no cenário atual, avanços, desafios e perspectivas na garantia dos direitos dos Povos Originários", no I Seminário Municipal de Direitos Humanos, através da Portaria 21615485, de 03/02/2023 (Processo 22.0.000117567-3).

**DESIGNA** as servidoras ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 1556452, Diretora-Geral, VERIDIANA FARIAS MACHADO, matrícula 762936, Monitor, JULIANA BRAGATO CESAR, matrícula 954850, Técnico Social, e o representante do Movimento Nacional da População de Rua, ÉDISSON JOSÉ SOUZA CAMPOS, CPF 862.527.630-04, para constituírem, sob a Presidência da primeira, e como Secretária, JULIANA BRAGATO CESAR, a Comissão de Licitação para Redutores de Danos, ficando designados para a suplência da Comissão os servidores DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316, Assistente Administrativo, como suplente da Titular ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS; PATRICIA MÔNACO SCHULER, matrícula 283414, Professor, como suplente da Titular JULIANA BRAGATO CESAR; e ANDRÉA CHRISTELLO MILESKI, matrícula 1124218, Técnico Social, como suplente da Titular VERIDIANA FARIAS MACHADO, através da Portaria 22228783, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000012943-7).

**DESIGNA** o servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, Coordenador, como gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, CNPJ 02.964.915/0001-42, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para cursos de formação e qualificação profissional de jovens e adultos, através da Portaria 22213272 de 01/02/2023 (Processo 22.0.000013020-0).

**DESIGNA** as servidoras PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, Assistente Administrativo, matrícula 1517562, e ELISABETE DOMINGOS VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 1110837, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, CNPJ 02.964.915/0001-42, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para cursos de formação e qualificação profissional de jovens e adultos, através da Portaria 22213350 de 01/02/2023 (Processo 22.0.000013020-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 21577118, de 09/12/2022, publicada no DOPA Edição 6905, em 14/12/2022, EXCLUINDO a servidora GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula 975464, e INCLUINDO a servidora STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA, matrícula 1526987/01, como Fiscal de Contrato Titular, ambas a contar de 01/02/2023, no Contrato nº 80848/2022 - PE 462/2021 - Lote 2, que tem por objetivo a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 09/12/2022 a 08/12/2023, através da Portaria 22220732, de 01/02/2023 (Processo 22.0.000136502-2).

<b>Contrato</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Empresa</b>	<b>Fiscal de Contrato Titular</b>	<b>Fiscal de Contrato Suplente</b>
		SLP SERVIÇOS	STEPHANIE MENNA	ANELISE BARBOSA

80848/2022	462/2021	DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI	BARRETO VIANA 1526987/01	PACHECO 348986/04
------------	----------	---------------------------------	-----------------------------	----------------------

**ALTERA** a Portaria 19638059, de 18/07/2022, publicada no DOPA Edição 6806, em 21/07/2022, EXCLUINDO o servidor EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, e INCLUINDO a servidora STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA, matrícula 1526987/01, como Fiscal de Contrato Titular, ambos a contar de 01/02/2023, no Contrato nº 79009/2022 - PE 462/2021 - Lote 1, SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.160.936/0001-91, que tem por objetivo a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 18/07/2022 a 17/07/2023, através da Portaria 22219724, de 01/02/2023 (Processo 22.0.000086338-0).

Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente
79009	STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA 1526987/01	ANELISE BARBOSA PACHECO 348986/04

**ALTERA** a Portaria 19894789, de 05/08/2022, publicada no DOPA, Edição 6822, em 12/08/2022, INCLUINDO a servidora MARNA DA SILVA MOREIRA, matrícula 1568230/01, como Fiscal de Serviço Titular, e o servidor GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 1556460/03, como Fiscal de Serviço Suplente, do posto SMED Centralizada, ambos a contar de 01/02/2023, no Contrato 79069/2022 - PE nº 037/2022, com a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 meses a contar de 20/07/2022, através da Portaria 22211116, de 01/02/2023 (Processo 22.0.000004333-1).

**CONCEDE**, a LUIZA KONZEN RODESKI, 1603604/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22223914, de 02/02/2023 (Processo 23.0.000013531-3).

**CONCEDE**, a ADRIANA BARBOSA LUCENA, 1386360/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22223987, de 02/02/2023 (Processo 23.0.000013536-4).

**CONCEDE**, a TAMARA INES WINCK PAGANO PESSI, 151534/06, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/03/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 22228482, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000013645-0).

**CONCEDE**, a TAMARA INES WINCK PAGANO PESSI, 151534/06, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22229728, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000013686-7).

**CONCEDE**, a MARCOS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 1602004/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22230105, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000013571-2).

**RETIFICA** a Portaria 22027451/2023, publicada no DOPA Edição 6935, de 25 de janeiro de 2023, que designou os servidores para comporem a Comissão de Trabalho para estudo, pesquisa e elaboração de Instrução Normativa a fim de orientar quanto aos procedimentos necessários para declarar as entradas e saídas do patrimônio em escolas e setores da Secretaria Municipal de Educação: onde lê-se "ÂNIA DÓRIAS DOS SANTOS REIS, matrícula 1039814, Professora"; leia-se "ÂNIA DÓRIS DOS SANTOS REIS, matrícula 1039814, Professora, a contar de 16 de janeiro de 2023". Permanecem vigentes os demais termos da Portaria 22027451/2023, através da Portaria 22197461 de 31/01/2023 (Processo 22.0.000145121-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/11/2022 a 17/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.414 - SEI 21.0.000115745-8 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22240861 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000105843-0).

**CONCEDE**, à servidora SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA, 1448536/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 18/11/2022 a 23/03/2023 em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22240999 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000002577-1).

**CONCEDE**, ao servidor VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 16/01/2023 a 15/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81.625 - SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22241066 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000081746-9).

**CONCEDE**, à servidora RENATA FREITAS TEIXEIRA, 926799/02, Médico Especialista, lotado(a) no Núcleo Hospitalar da Gerência de Processamento, Avaliação e Controle, UT subordinada à DR da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, retroativo a 17/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22246873 de 06/02/2023 (Processo 22.0.000129867-8).

**DESIGNA** MATEUS ARANDA DA SILVA, 1558757/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Economia em Saúde /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18301086, substituindo LETICIA FELDENS, 521751/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21954061 de 10/01/2023 (Processo 18.0.000039064-6).

**DESIGNA** EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, 470834/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais Santa Marta /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313003, substituindo SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21261410 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000123894-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80456/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/11/2022, para prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 22238090, de 06/02/2023 (Processo 22.0.000123673-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO	1353640	Assistente Administrativo
LETICIA FROTA ESPÍNDOLA	119353.7	Assistente Administrativo

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
MARCELO ROESE DE ALMEIDA	268024	Eletricista
ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES (Suplente)	332681	Soldador

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
EVERTON GARCIEL LOPES	PACS	527849	Assistente Administrativo
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente)	PACS	324477	Eletrotécnico
MARCIA GONCHOROSKI MACHADO (Suplente)	PACS	1008498	Técnico de Enfermagem
ALAOR CARDOSO DO PRADO	HPS	1437810	Eletrotécnico
ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	HPS	1436520	Eletrotécnico
VALMIR SOARES DA SILVA (Suplente)	HPS	267639	Eletricista
ROGÉRIO SILVA DEKECHES (Suplente)	HPS	201628	Eletricista
PACIFICO F.FONTOURA FILHO (Suplente)	HPS	663119	Mecânico
RIAN CARLOS BAVARESCO	NMP/DGA	1050648	Assistente Administrativo
FELIPE GALÃO NUNES (Suplente)	NMP/DGA	293444	Mecânico
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/01/2023, em relação ao servidor VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19528748 de 11/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 22241061 de 03/02/2023 (Processo 22.0.000081746-9).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSELI DIAS FLECK, 40196.4/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, do Ambulatório de Especialidades IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/07/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 135, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000096460-7).

**CONCEDE**, a MARIA ALICE GONÇALVES DUARTE, 55043.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 137, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000103273-2).

**CONCEDE**, a LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 57488.3/4, Enfermeira, ES-1.13NS, do Ambulatório de Especialidades IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Enfermeira/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 139, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000101957-4).

**CONCEDE**, a MARIA LUISA CHIAPIN, 34331.9/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, do Ambulatório de Especialidades IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/07/2022 a 31/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 141, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000097423-8).

**CONCEDE**, a MARIA LUISA CHIAPIN, 34331.9/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe Especializada na Saúde da Criança e do Adolescente IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2013, Atividade de Médica Pediatra/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 142, de

17/01/2023 (Processo 22.0.000115734-9).

**CONCEDE**, a NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA, 38620.3/4, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 144, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000103846-3).

**CONCEDE**, a PAULO HENRIQUE SMIDT, 48767.6/1, Médico Clínico-Geral, ES-1.24EXMed, do Ambulatório de Especialidades Murialdo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Médico Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 146, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000103291-0).

**CONCEDE**, a VANESSA MARENGO SILVEIRA, 58549.2/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 148, de 22/01/2023 (Processo 22.0.000098580-9).

**CONCEDE**, a AYRES LABRES SANHUDO, 152530.1/1, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, do Ambulatório de Especialidades IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Recepção e Agendamento/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 149, de 20/01/2023 (Processo 22.0.000128880-0).

**CONCEDE**, a VERONICA MANDAGARA DE SOUZA, 866407/2, Agente Comunitário de Saúde, da Unidade de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 150, de 22/01/2023 (Processo 22.0.000144273-6).

**CONCEDE**, a SIMONE VELOSO, 88291.7/3, Agente Comunitário de Saúde, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 151, de 22/01/2023 (Processo 22.0.000127241-5).

**CONCEDE**, a CLEUSA TERESINHA MORAES MESQUITA, 89148.7/2, Agente Comunitário de Saúde, da Unidade de Saúde Mato Sampaio, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 152, de 23/01/2023 (Processo 22.0.000150334-4).

**CONCEDE**, a ALLAN DAS CHAGAS BRITTO, 160997.1/1, Agente Comunitário de Saúde, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 154, de 22/01/2023 (Processo 22.0.000133895-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/07/2022, em relação a ROSELI DIAS FLECK, 40196.4/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 069 de 16/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 134, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000096460-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2022, em relação a MARIA ALICE GONÇALVES DUARTE, 55043.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 814 de 22/06/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 136, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000103273-0).

2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/08/2022, em relação a LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 57488.3/4, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 932 de 21/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 138, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000101957-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/07/2022, em relação a MARIA LUISA CHIAPIN, 34331.9/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 269 de 13/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 140, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000097423-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2022, em relação a NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA, 38620.3/4, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 496 de 16/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 143, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000103846-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2022, em relação a PAULO HENRIQUE SMIDT, 48767.6/1, Médico Clínico-Geral, ESM-1.24EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 269 de 13/03/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 145, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000103291-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/08/2022, em relação a VANESSA MARENGO SILVEIRA, 58549.2/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 940 de 21/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 147, de 22/01/2023 (Processo 22.0.000098580-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALLAN DAS CHAGAS BRITTO, 160997.1/1, Agente Comunitário de Saúde, a Portaria 815 de 08/11/2022, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 153, de 22/01/2023 (Processo 22.0.000133895-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ANDERSON FIORINI VIANNA, matrícula 904342-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência de Suprimento/GSUP, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Gestão de Estoques, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP, substituindo JOVANES DE SOUZA TELES, matrícula 699734-01, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 23/02/2023 a 09/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 267 de 26/01/2023 (Processo 15.10.000000183-8).

**NOMEIA** WALTER WILLHELM DOCKHORN, 1536419 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, da Gerência de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada, vaga 2000040, a contar de 23/01/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 298 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000006548-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JEFFERSON LUIZ WEIHKAMP DE CASTRO, matrícula 1613430-01, Montador Eletromecânico/Temporário, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 28/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 295 de 03/02/2023 (Processo 22.10.000011475-4).

**CONCEDE**, a ALBERTO JOSE DE OLIVEIRA ARMANDO, matrícula 1615823-01, Operador de Máquinas Especiais/Temporário, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 12/12/2022, gratificação por

atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 296 de 03/02/2023 (Processo 23.10.000000455-5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 31/01/2023, ROBERTO BRANCHER, 51450.3/05, do cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Coordenação de Recursos Humanos, 30101107, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22213841, de 03/02/2023 (Processo 21.0.000051507-5).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 04/02/2023, SIMONE DIAS GULARTE, 157617.8/01, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Unidade de Relações Comunitárias, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004136, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22237821, de 03/02/2023 (Processo 21.0.000133314-0).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 01/02/2023, ALEX SANDRO COSTA JARDIM, 160725.1/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004146, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22238661, de 03/02/2023 (Processo 22.0.000103452-2).

**EXONERA**, a contar de 03/01/2023, RICARDO FIGUEIRA BIDONE, 67026.4/04, do cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200108, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22238104, de 03/02/2023 (Processo 22.0.000096580-8).

**EXONERA**, a contar de 23/01/2023, GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA, 160916.5/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004146, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22238440, de 03/02/2023 (Processo 22.0.000113175-7).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**HOMOLOGA**, em relação a JOAO DIAS DA SILVA, 65985.2, Gari deste Departamento, as delimitações descritas pela GSSM em Parecer emitido em 21/09/2022, que concluiu pela impossibilidade de Delimitação/Readaptação do servidor no âmbito do DMLU, o Parecer Técnico emitido pela Seção de Desenvolvimento Funcional emitido em 11/10/2022, bem como pelo deliberado na Informação PME-DMLU nº 9047 emitida em 02/12/2022, através da Portaria 22218863 de 01/02/2023 (Processo 20.17.000003577-3).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, a Comissão de Fiscalização de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 002/2023 - REGISTRO 692 (21992276) com a empresa JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 07.235.486/0001-96, os servidores JÉFERSON MATEUS IMMIG, 149892, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Contrato, e CAROLINE DE LUCENA MYRON, 1197401,

Administradora, para a função de Fiscal de Contrato Substituta, através da Portaria 22243319 de 06/02/2023 (Processo 23.17.000000304-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a Comissão de Fiscalização de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70880, celebrado por este DMLU com a contratada COOTRAVIPA, tendo como objeto a prestação de serviços de Capina e Roçada em vias públicas, conforme relação da tabela apresentada abaixo, através da Portaria 22245683 de 06/02/2023 (Processo 20.17.000000280-8).

<b>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 70880</b>			
<b>FISCAIS DE CONTRATO</b>			
	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Titular</b>	VINICIUS PUCINI FLEIG	Engenheiro Agrônomo	946002
<b>Suplente</b>	EVANDRO RODIGHERI	Engenheiro	664318
<b>FISCAIS OPERACIONAIS DE SERVIÇO</b>			
<b>Setor</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Setor Norte	JADIR DA SILVA RODRIGUES	Operador de Máquinas	662772
	MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	Gari	656360
	MÁRIO AUGUSTO FLORENÇO CARDOSO	Gari	660921
	ABELARDO BISPO SANTANA	Assistente Administrativo	1162683
Seção Centro	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	Operador de Rádio Transceptor	650952
	JOSÉ FERNANDO LUCAS MAIA	Gari	661998
Setor Leste	ANDRÉ GARCIA CAROLINO	Gari	662772
	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	Gari	659580
	LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI	Assistente Administrativo	1230298
Setor Sul	EDMILSON OSSANES FERREIRA	Operador de Máquinas	658483
	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA	Gari	652420
	ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	662711
	JOÃO CARLOS MARIA SOARES	Apontador	650484
Setor Extremo Sul	CÍNTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	Gari	659270
	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	Gari	662978
<b>FISCAIS DE SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO</b>			
<b>Setor</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
SST	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	Engenheiro de Segurança do Trabalho	664379
	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	Técnico em Segurança do Trabalho	664234
	MAGDA INÊS SAENGER FORTES	Técnico em Segurança do Trabalho	66433
	ELOIR PAILLO MACHADO	Técnico em Segurança do Trabalho	664379
<b>FISCAIS DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO OPERACIONAL</b>			
<b>Setor</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
SMO	CRISTIAN BLODORN VON LAER	Engenheiro	1365509
	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	Assistente Administrativo	1497227
<b>FISCAIS DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE ANÁLISE DOCUMENTAL</b>			
<b>Setor</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
SED	JACINTA HELENA MATTE	Assistente Administrativo	236680
	LIDIANE WEBER LOPES	Assistente Administrativo	1282506
	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	Assistente Administrativo	1265806
	VERA LÚCIA MUTTO	Apontador	273196

**DESIGNA** ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 64498.8, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA, 66095.7, por impedimento legal do titular, de 23/01/2023 a 06/02/2023, através da Portaria 22248208 de 06/02/2023 (Processo 23.17.000000458-0).

**DESIGNA** ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 64498.8, Gari, para responder pela Função Gratificada de

Chefe de Grupo, 1.3.1.2, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUSA, 65554.8, por impedimento legal do titular, de 15/02/2023 a 06/03/2023, através da Portaria 22248600 de 06/02/2023 (Processo 23.17.000000458-0).

**DESIGNA** PABLO LEONARDELLI, 158850.8, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Projetos, 1.3.1.3, deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA, 127585.2, por impedimento legal da titular, de 16/01/2023 até 30/01/2023, através da Portaria 22248960 de 06/02/2023 (Processo 23.17.000000160-3).

**DESIGNA** PABLO LEONARDELLI, 158850.8, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Projetos, 1.3.1.3, deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA, 127585.2, por impedimento legal da titular, de 10/04/2023 até 29/04/2023, através da Portaria 22249106 de 06/02/2023 (Processo 23.17.000000160-3).

**REVOGA** a Portaria 10595641/2020 que designou a Comissão de Fiscalização de Contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70880, celebrado por este DMLU com a contratada COOTRAVIPA, tendo como objeto a prestação de serviços de Capina e Roçada em vias públicas, através da Portaria 22245572 de 06/02/2023 (Processo 20.17.000000280-8).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 035 de 03/02/2023 (Processo 23.13.000000630-4).

Matrícula	Nome	Data de falecimento
694360	JOAO AVELINO DA ROSA	12/01/2023

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2023, a servidora ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, matrícula 80382, Gabinete do Prefeito, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 088 de 27/01/2023 (Processo 21.13.000005352-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, a servidora VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA, matrícula 500814, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes

vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (90h35min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 2º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 085 de 25/01/2023 (Processo 21.13.000002991-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, a servidora ROSANE PINHEIRO VASQUES, matrícula 486945, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 048 de 17/01/2023 (Processo 22.13.000006488-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000004684-1** - HOMOLOGA o Despacho CPS-SMAP (SEI 22086581), que entendeu pelo arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria 21920210/2023 em virtude da perda do objeto.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000040972-7** - DEFERE, em 03/02/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências Contábeis, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 15/03/2023 a 30/06/2023, efetuado pelo servidor LINDOMAR JÚNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no limite máximo de 13 horas e 20 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**Processo 23.0.000013903-3** – DEFERE, em 03/02/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 14/04/2023 até 07/07/2023, efetuado pela servidora BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI, 930031/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000004480-6** – DEFERE, em 03/02/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023, de LETICIA MACHADO DA SILVA, 1067044-01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000000417-0** – DEFERE, em 31/01/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/01/2023 a 30/05/2023, de LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345-01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000066728-2** – DEFERE, em 31/01/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023, de CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804-01, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000007799-4** – DEFERE, em 30/01/2023, em relação a SIMONE DANI, 88160.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a averbação de tempo de serviço público, para efeito do art. 122-A da LC 133, de 31/12/1985 e Decreto 12.546, de 10/11/1999:

Total averbado: 2862 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - de 01/11/2007 a 04/09/2015.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000007568-8** - DEFERE, em 06/02/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IRENE ERNESTA CHRISTOFOLLI, matrícula 111731, servidora aposentada, a contar de 01/02/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1526/2023.

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.00000611-8** – DEFERE, em 05/02/2023, em relação EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3953 dias, referente ao período de 19/10/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000006911-4** - INDEFERE, em 30/01/2023, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor WALTER GOMES DE AZEVEDO TORRES, matrícula 9250, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por RENECCI ESCOTO DE AZEVEDO TORRES, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000007561-0** - INDEFERE, em 30/01/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor RICARDO LEOPOLDO DA SILVA, 208520, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por ORACILIA SANTINA ROLIN, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000000295-3** - INDEFERE, em 30/01/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor UBIRAJARA ESCARPETT DE OLIVEIRA, matrícula 622294, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por JUSSARA CONCEICAO LOPES DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000000504-9** – INDEFERE, em 05/02/2023, em relação a PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO, 373488, Médica Especialista da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000007486-0** - INDEFERE, em 30/01/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 26429, aposentado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, formulado por DIVA ANGELINA BUZINELLO, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000007624-2** - INDEFERE, em 30/01/2023, o requerimento de reconsideração do Processo Administrativo nº 20.13.000004837-0, quanto à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor JOSE LUIS STRAPPAZZON, matrícula 321002, vínculos 01 e 02, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por MARCIA IVANA DE LIMA E SILVA, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000005290-4** - INDEFERE, em 30/01/2023, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora DENISE FERRAZ PIRES LUCAS, matrícula 327168, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, formulado por GERALDO LEAL LUCAS, por falta de amparo legal.

## EDITAIS

## Editais

## GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

## PROCESSO 22.0.000138165-6

**CONTRATO:** 81051/2022.

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CRENCIADA:** Luis Eduardo Louis Fogaça.

**CNPJ:** 33.755.611/0001-07.

**OBJETO:** Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**VALOR:** A credenciada receberá, a título de pagamento pela execução dos serviços, R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por ovariectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por ovariectomia (OSH) em felinos; e R\$ 100,00 (cem reais) por orquiectomia (OC) em felinos.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da celebração do Termo, podendo ser renovado, sucessivamente, nos termos da Lei.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211-1576-339039999900-0001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 22.0.000138165-6

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº:** 81496/2023.

**CONTRATO Nº:** 81051/2022.

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CRENCIADA:** Luis Eduardo Louis Fogaça.

**CNPJ:** 33.755.611/0001-07.

**OBJETO:** Apostila o Contrato nº 81051/2022, para inserir, a contar de 05/01/2023, a Dotação Orçamentária sob o código 0211-1576-339039999900-0001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 714/2022 – PROCESSO 22.0.000156952-3**, para Registro de Preço de material odontológico - agulha gengival, alavanca, algodão, babador, cabo para bisturi, cureta, descolador, disco abrasivo, escovas, espelho odontológico, gel hemostático, gengivótomo, lençol de borracha, pasta profilática, película radiográfica, seringa, sonda, sugador de saliva, tira de lixa de aço, tira de poliéster, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 23 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 191/2020 PROCESSO 20.0.000037542-0

**OBJETO:** Registro de Preços de estetoscópio, esfigmomanômetro, maca e outros (epidemias e urgências).

**FORNECEDOR:** ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ nº 04.360.651/0001-43.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.0.000037542-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 118/2020 PROCESSO 20.15.000004444-1**

**OBJETO:** Registro de Preços de sabão e sabonete.

**FORNECEDOR:** COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 93.113.793/0001-36.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.15.000004444-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 703/2022 – PROCESSO 22.0.000154417-2**, para Aquisição de materiais de medição - termômetro, termo-higrômetro, *timer*, luxímetro, refratômetro, indicador de PH e medidor de PH e cloro de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 2, 4, 5, 6.

**VENCEDOR:** NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 37.182.085/0001-86.

**ITENS:** 8, 9.

**VENCEDOR:** DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA.

**CNPJ:** 01.061.762/0001-60.

**ITENS:** 1, 3, 7.

DESERTOS.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 565/2022 – PROCESSO 22.14.000000968-2**, para a contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços de atendimento ao público e inserção de dados cadastrais, de análise técnica-social, de apoio em conciliação de conflitos sobre débitos imobiliários, de análise contábil e gerencial, de gestão patrimonial e de tecnologia da informação, com foco no atendimento do Programa de Recuperação de Débitos Imobiliários do Departamento Municipal de Habitação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Por divergências na precificação dos valores informados no Edital, quanto ao piso salarial de Profissional de Engenharia, bem como a necessidade de atualizados dos demais valores informados.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PROCESSO 20.0.000014531-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 10 da Ata de Registro de Preços, à empresa LAGUNA DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 82.596.792/0001-73, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna publica a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo;

**PREGÃO ELETRÔNICO 724/2022 – PROCESSO 22.0.000124690-2**, para contratação de serviços de Manutenção de Espaços e Passeios Públicos no Município de Porto Alegre, incluindo passeios e calçadas de próprios municipais, calçadões, passagens de pedestres, rampas de acessibilidade, passagens de canteiro central, escadarias e pontos de ônibus, definidos pela Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb) de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 23 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 734/2022 – PROCESSO 22.0.000160016-1**, o Registro de Preços de material de higiene e limpeza - pano para limpeza, saco plástico p/ lixo, detergente líquido, cloro em pó, limpa forno, pá lixo cabo longo, vassoura de palha, sabão líquido, álcool gel, desodorizador de ar, lâ de aço e sabão comum em barra, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 24 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**SIMPLES NACIONAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

48.758.543/0001-07	49.177.877/0001-41	49.362.407/0001-58
48.898.094/0001-94	49.268.598/0001-93	49.362.750/0001-00
49.002.825/0001-34	49.307.001/0001-72	49.391.468/0001-43
49.016.166/0001-95	49.312.873/0001-29	49.406.323/0001-79
49.017.344/0001-00	49.323.282/0001-57	49.408.588/0001-06
49.159.097/0001-79	49.331.830/0001-90	49.410.599/0001-20

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I  
PROCESSO 19.0.000109538-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON Nº:** 71622 - L. 1153-D - PGMCD Nº 1596 – SC/1618.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON Nº:** 81785/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ 08.924.070/0002-29.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região central do Município de Porto Alegre – Lote 01.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Remanejamento dos recursos constantes na planilha de custos mensais da parceria, sem alteração do valor global. Fica atualizado o Plano de Trabalho do Lote 01 (Região Central) que passa a ser parte integrante do Termo de Colaboração nº 71.622.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 002/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA COMPETITIVA  
PROCESSO 22.0.000112481-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE torna público o extrato de homologação da etapa competitiva após o prazo destinado à apresentação dos recursos cabíveis ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, que traz por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, de direito privado, sem fins lucrativos, para celebrar parceria com o Município de Porto Alegre e participar, de forma complementar, da Implantação de núcleo(s) de futebol de base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol

Feminino (CDDF), homologando o resultado da etapa competitiva, tendo em vista o atendimento aos requisitos do referido Edital, sendo mantido o resultado de classificação, em primeiro lugar, à entidade Liga de Futebol Feminino Sul Brasileira inscrita no CNPJ sob o número 17.183.899/0001-28.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000009628-8

**ADOTANTE:** Dog Bela Vista Comércio de Alimentos Ltda.

**OBJETO:** Adoção parcial das áreas abaixo do Viaduto Jaime Caetano Braun, localizado entre a Av. Carlos Gomes, 1419, e a Av. Dr. Nilo Peçanha, 887-911, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 020/2022 PROCESSO 22.0.000087454-3

**ADOTANTE:** Vanderlei Paulo Dalberti.

**OBJETO:** Adoção do Campo de Futebol e Vestiários do Parque Municipal Ararigboia, localizado na Rua Saicã, 06, com a Rua Felizardo Furtado, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 021/2023 PROCESSO 22.0.000095673-6

**ADOTANTE:** Dog Gourmet Alimentos Ltda.

**OBJETO:** Adoção das áreas abaixo do Viaduto Imperatriz Leopoldina e verdes adjacentes com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, localizado entre as avenidas João Pessoa e Loureiro da Silva, S/N, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE FOMENTO**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS CANUDOS.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 309/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, 16 de janeiro de 2023.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000012881-7.

**CONTRATO:** 81648/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 005/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 309/2022

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO DE FOMENTO**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 223/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, 18 de janeiro de 2023.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000004044-8.

**CONTRATO:** 81684/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 010/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043080100-20 e 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 223/2022.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

**EDITAL DE CHAMAMENTO 008/2022  
RESULTADO FINAL  
PROCESSO 21.0.000098488-1**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso legal de suas atribuições, torna público o resultado final do Edital de Chamamento 008/2022 para o Cadastramento de Entidades representantes da Sociedade Civil para integrarem o plenário do Conselho Municipal de Educação.

1. Entidades de trabalhadores representantes de Professores:

Entidade	Quantidade de membros a serem indicados	
	Titulares	Suplentes
Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul - AOERGS	01	01
Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul - ASSERS	01	01
Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre - ATEMPA	01	01
Sindicato dos Professores do Estado do RS - SINPRO	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	<b>04</b>

2. Entidades representantes das Escolas Privadas:

Entidade	Quantidade de membros a serem indicados	
	Titulares	Suplentes

Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado no Estado do RS - SINEPE	01	01
Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do RS - SIDEEDIN	01	01
TOTAL	02	02

## 3. Entidades parceirizadas ligadas à Educação\*:

Entidades	Quantidade de membros a serem indicados	
	Titulares	Suplentes
Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - ASAFOM	01	01
Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA	01	Zero
Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA	Zero	01
TOTAL	02	02

\*Conforme previsto no Edital nº 008/2022, considerando que o número de representações cadastradas para o segmento é maior que o número previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 953/2022, a quantidade de membros titulares e suplentes foi indicada pelas entidades.

## 4. Associação de Pais e Mestres:

Entidades	Quantidade de membros a serem indicados	
	Titulares	Suplentes
Associação Mães e Pais pela Democracia - AMPD	01	01
Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres - ACPM	01	01
TOTAL	02	02

As entidades terão prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do resultado final no Diário Oficial, para indicar, por meio de Ofício dirigido ao Gabinete da Secretária/SMED, enviado para o endereço eletrônico [docsmmed@educar.poa.br](mailto:docsmmed@educar.poa.br), a nominata com seus membros, acompanhada dos seguintes documentos dos respectivos representantes:

I - Cópia simples do CPF;

II - Cópia simples do RG;

III - Comprovante de residência;

IV - Comprovante de vínculo com a Instituição que representa ou Declaração do Presidente da Entidade.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81837/2023 PROCESSO 20.0.000062234-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** José Luiz Ballve e Outros; CPF nº 423.928.700-63.

**OBJETO:** Contrato nº 73.379, para a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Uruguai, 300, 1º andar, no bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, com área útil construída de 271,60m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento das ONGS SOMOS, GAP/RS Igualdade e NEP/RS.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da Dotação Orçamentária abaixo, constante na Cláusula Segunda do Contrato 1804-2269-339036150000-4502.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 162/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de outubro de 2023.

**VALOR:** R\$ 5.532,43 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) a contar de 02/10/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339036150000-4501 e 1804-2269-339036150000-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81843/2023** **PROCESSO 19.0.000064078-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Gaivota Participações Ltda, CNPJ nº 03.043.063/0001-13.

**OBJETO:** Contrato nº 70.311, para a locação de imóvel não residencial situado na Rua Siqueira Campos, nº 1.184, 14º andar, salas 1401 a 1412, bairro Centro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes com Esquizofrenia (AGAFAPE).

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da Dotação Orçamentária abaixo, constante na Cláusula Segunda do Contrato 1804-4020-339039100000-4501.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de outubro de 2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039100000-4501 e 1804-4020-339039100000-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 81.727/2023** **PROCESSO 22.0.000147953-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Ser Serviço de Doenças Renais Ltda, CNPJ nº 90.091.489/0001-60.

**OBJETO:** Contrato nº 81.727, advindo do Chamamento Público nº 002/2014, para integrar a CONTRATADA na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 2014 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC e a Portaria nº 389, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – (DRC), ou outras que venham a substituí-las.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de janeiro de 2024.

**VALOR:** R\$ 705.609,07 (setecentos e cinco mil seiscentos e nove reais e sete centavos) de valor total mensal estimado e valor anual de até R\$ 8.467.308,84 (oito milhões quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, a Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do MS, RDC/ANVISA nº 011, de 13 de março de 2014, Portaria nº 389 MS/SAS de 13 de março de 2014, Portaria GM/MS nº 1.168 de 15 de junho de 2004, Portaria SAS/MS nº 432 de 06/06/2006 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.683/2023** **PROCESSO 22.0.000057792-1**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60; Atitus Educação S.A., inscrito no CNPJ nº 04.858.393/0002-00.

**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica nº 78.720, que tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remunerados,

pesquisa e extensão no nível de graduação e de pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da razão social da cooperada constante do Preâmbulo.

Com a alteração referida, o Preâmbulo passa a fazer constar, como COOPERADA, Atitus Educação, com a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, conforme Decreto Municipal nº 19.932/2018, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada SMS, inscrita no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, sito à Avenida João Pessoa nº 325, na cidade de Porto Alegre/RS, e a Atitus Educação, instituição de ensino privada com fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº 04.858.393.0002-00, com Sede na Rua Dona Laura, nº 1.020, Bairro Mont´Serrat, Porto Alegre/RS, mantidas pela Atitus Educação S.A., com sede na Rua Senador Pinheiro, 304, Vila Rodrigues, Passo Fundo/RS, representada neste Ato pelo seu Presidente, Eduardo Capellari, deliberam firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação Técnica.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) meses, de 31 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de agosto de 2027.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.825/2022**

### **PROCESSO 22.0.000114621-5**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Sociedade Sulina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.825, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo e bens permanentes para a Unidade de Saúde Divisa, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 956/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 628/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 956/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de material de consumo e bens permanentes para a Unidade de Saúde Divisa.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo Elemento 4450 (Investimento/Aplicação Direta), Valor R\$ 37.500,00; Elemento 3350 (Custeio/Aplicação Direta), Valor R\$ 2.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4103-445042990000-40 e 1804-4103-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81470/2022**

### **PROCESSO 22.0.000108532-1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** DOC SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Médico na especialidade de Anestesiologia para o Hospital de Pronto Socorro/SMS, no período de 01 a 12 de julho de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2022.

**VALOR:** R\$ 47.424,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.834/2023** **PROCESSO 17.0.000049153-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0001-35.

**OBJETO:** Contrato nº 70.317, que tem por objetivo integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral da saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 70.317 consiste no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria SES nº 1234, de 16 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de outubro de 2019 a 08 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de setembro de 2023.

**VALOR:** Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 391.083,33 (trezentos e noventa e um mil oitenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o previsto na Portaria SES nº 1234/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4230.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 81.570/2023** **PROCESSO 22.0.000046253-9**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 81.570, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo (soro fisiológico), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 647/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 10 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada - Proposta nº 36000.4495622/02-200, Portaria de Habilitação nº 736/2022, que disponibilizou recursos para a compra de material de consumo.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043050000-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.362/2022** **PROCESSO 22.0.00008699-5**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.139, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de kits de enxovais para os leitos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar

Individual nº 801/2022.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do CNPJ do COLABORADOR - SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - SSDP, constantes do Termo de Fomento registrado sob o nº 80.139.

O preâmbulo do Termo de Fomento original, registrado sob o número 80.139, passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação:

"O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e de outro, a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - SSDP/HOSPITAL INDEPENDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 87.317.764/0006-06, com Sede na Avenida Antônio de Carvalho, nº 450, em Porto Alegre/RS, neste Ato representado por seu representante legal Inês Pretto, doravante denominado COLABORADOR, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei Federal nº 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017 e pelas seguintes cláusulas e condições".

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 550/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de novembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.571/2023**

### **PROCESSO 18.0.000025518-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Espólio de Vilma Schuvanch Justo, representada por Clair Justo Maciel, CPF nº 294.061.450-49.

**OBJETO:** Contrato nº 70.998 de locação de imóvel não residencial, situado na Av. Ceres, 325 e fundos do nº 504 da Rua Albion, Vila São José, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Ceres.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2023.

A LOCADORA concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 3.1 do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de janeiro de 2024.

**VALOR:** R\$ 6.383,54 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339036150000-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Multimáquinas Peças e Serviços Ltda – EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000000196-2.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000000196-2 – 1.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de serviço de fornecimento e reposição de peças para conservação e manutenção geral em caminhões, caminhonetas e caminhonetes.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 46.875,00.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000002709-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002709-6.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de execução de redes pluviais na Rua Gomes de Freitas e na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 029/2022**  
**PROCESSO 22.10.000008930-0**

**OBJETO:** Execução de reforma civil, mecânica e elétrica da EBE 2S.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA INABILITADA:** Construtora Costamar Ltda.

**EMPRESA HABILITADA:** SJF Engenharia Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.360.082,61.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000010565-8.**

**CONTRATO 22.10.000010565-8.**

**OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca Volkswagen de propriedade do DMAE, sob Termo de Cessão de Uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 250.000,00.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2019** **PROCESSO 19.17.00000916-5**

### **REGISTRO 704.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração dos itens 2.1.1 e 2.2 do 5º Termo Aditivo ao Contrato 13/2019 (21213287), referente ao reequilíbrio contratual.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 418/2018 - Lote 09.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

**VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES**, Diretor-Geral Adjunto.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO:** 003/2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 042/2022.

**PROCESSO:** 22.18.000000.440-0.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de correias e rolamento.

**VIGÊNCIA:** 24/01/2023 a 23/01/2024.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Auto Peças Alvorada Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 105.596,00.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023** **PROCESSO 23.18.000000036-1**

**OBJETO:** Aquisição de 48 correias para ar-condicionado da frota.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para aquisição de 48 correias para ar-condicionado da frota.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.796,07 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e sete centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor-Presidente Interino.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023** **PROCESSO 23.18.000000043-4**

**OBJETO:** Aquisição de 10 alternadores para ar-condicionado da frota.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para aquisição de 10 alternadores para ar-condicionado da frota.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor-Presidente Interino.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA  
PROCESSO 22.18.00000523-6**

**OBJETO:** Aquisição de 02 chapas de aço.  
**FORNECEDOR:** Empresa Riograndense do Corte Ltda.  
**ORDEM DE COMPRA:** 16738  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor-Presidente Interino.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler  
**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)